



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 12 DE OUTUBRO DE 1965

ATA Nº 162/65

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 1965, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FOLHA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATUA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA P.T.B. - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTOS 93º, INCISSE II E 96º, INCISSE III, LETRA "A", DO REGIMENTO INTERNO - DA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE OUVIDO AS SESSÕES E O PLENÁRIO SEJA REALIZADO TRÊS SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 36, ATRAVÉS DO QUAL CRIA O QUADRO ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ, EXTINGUE CARGOS E FUNÇÕES E CONCEDE VANTAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITAVA TRÊS SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 36.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 36, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA, ATRAVÉS DO QUAL CRIA O QUADRO ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ, EXTINGUE CARGOS E FUNÇÕES CONCEDE VANTAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVU REGISTRO, FACE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A ATUA SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILO-SE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS, NO MESMO DIA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 36, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE OUTUBRO DE 1965

Jose Freindecker
PRESIDENTE

Aminto de Sampaio
SECRETÁRIO.-